02068.000068/2024-15
Número SEI:024289741

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional Integrado da Onça-pintada (*Panthera onca*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do ANEXO I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBio, de 28 de junho de 2021 que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI 02068.000068/2024-15;

DECLARA:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Manejo Populacional Integrado da Onça-pintada (*Panthera onca*).

Parágrafo único. O programa tem como objetivo conservar a diversidade genética da *Panthera onca*, ampliar a viabilidade das populações ameaçadas e contribuir para a restauração de populações *in situ*, por meio de intervenções tecnicamente justificadas, submetidas à avaliação de riscos e acompanhadas por monitoramento de longo prazo.

Art. 2º O Programa de Manejo Populacional Integrado para a espécie será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Rose Gasparini Morato	CENAP/ICMBio	Coordenadora
Rogério Cunha de Paula	CENAP/ICMBio	Análises de viabilidade populacional

Eduardo Eizirik	PUC/RS	Consultor genético-genealógico
Yara Barros	Instituto Pró-Carnívoros (Projeto Onças do Iguaçu)	Pesquisadora (conflitos humano/fauna, comunicação)
Fernando Tortato	Panthera Brasil	Pesquisador (ecologia)
Alexandre Rodrigues	UFERSA/CE	Pesquisador (reprodução assistida)
Ana Raquel Gomes Faria	Zoológico de Brasília	Pesquisador (nutrição)
Joares May Jr.	Ampara Silvestre	Pesquisador (epidemiologia)
Pedro Teles	Itaipu Binacional	Representante de Zoológicos
Roberto Fusco Costa	Instituto de Pesquisas Cananéia e Instituto Manacá	Pesquisador (Monitoramento populacional e avaliação de base de presas em Mata Atlântica)
Rafael Laia	DBFlo/IBAMA	Representante do IBAMA
Daniela Gianni	Criadouro Conservacionista NEX/GO	Representante de Criadouros Conservacionistas
Mara Cristina Marques	AZAB	Representante da AZAB
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	Câmara Técnica de Fauna da ABEMA	Representante de OEMA
Andréia Pires	Fundação Florestal/SP	Representante de OEMA

Parágrafo único. A Coordenadora deverá elaborar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa de Manejo Populacional Integrado da Onça-pintada (*Panthera onca*).

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do programa.

Art. 5º O programa será válido pelo prazo improrrogável de 365 dias, a partir da data da assinatura desta declaração.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor

Portaria de Pessoal nº 2.582/2023 - Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira**, **Diretor(a)**, em 09/10/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **024385030** e o código CRC **06A4C8C3**.

Criado por 01661568173, versão 2 por 01661568173 em 07/10/2026 17:06:56.